



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 04/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzmaltina - CNPJ: 02.030.347/0001-02

CONTRATADA: FERRARETO E BARBOSA LTDA. CNPJ: 10.586.755/0001-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA PRESIDENTE, VEREADORES E PÚBLICO.

VALOR: R\$ 12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais)

Vigência: 27/05/2019 a 31/12/2019.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, 27 de maio de 2019.

INACIO RIOS ADAMI

Presidente do Poder Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	16.431.451,00	17.819.121,93	2.802.813,87	5.797.307,04	100,00	12.021.814,89	2.840.568,39	5.004.602,01	100,00	12.814.519,92
LEGISLATIVA	926.000,00	926.000,00	0,00	0,00	0,00	926.000,00	0,00	0,00	0,00	926.000,00
Ação Legislativa	926.000,00	926.000,00	0,00	0,00	0,00	926.000,00	0,00	0,00	0,00	926.000,00
JUDICIÁRIA	165.100,00	165.100,00	19.994,23	34.847,33	0,60	130.252,67	19.994,23	34.847,33	0,70	130.252,67
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	165.100,00	165.100,00	19.994,23	34.847,33	0,60	130.252,67	19.994,23	34.847,33	0,70	130.252,67
ADMINISTRAÇÃO	2.913.032,00	3.050.018,30	362.185,75	980.721,61	16,92	2.069.296,69	364.101,23	704.603,67	14,08	2.345.414,63
Controle Interno	100.000,00	100.000,00	11.044,35	28.799,48	0,50	71.200,52	13.004,35	25.859,48	0,52	74.140,52
Planejamento e Orçamento	223.700,00	223.700,00	72.092,29	92.760,35	1,60	130.939,65	21.968,44	42.636,50	0,85	181.063,50
Administração Financeira	434.520,00	434.520,00	38.784,38	142.739,98	2,46	291.780,02	50.784,38	100.739,98	2,01	333.780,02
Administração Geral	2.154.812,00	2.291.798,30	240.264,73	716.421,80	12,36	1.575.376,50	278.344,06	535.367,71	10,70	1.756.430,59
SEGURANÇA PÚBLICA	244.200,00	314.200,00	36.874,18	78.245,08	1,35	235.954,92	41.340,58	78.245,08	1,56	235.954,92
Policiamento	244.200,00	314.200,00	36.874,18	78.245,08	1,35	235.954,92	41.340,58	78.245,08	1,56	235.954,92
ASSISTÊNCIA SOCIAL	706.460,00	1.011.921,71	113.116,02	204.845,19	3,53	807.076,52	112.079,72	200.408,89	4,00	811.512,82
Assistência Comunitária	706.460,00	1.011.921,71	113.116,02	204.845,19	3,53	807.076,52	112.079,72	200.408,89	4,00	811.512,82
SAÚDE	3.798.494,00	3.930.296,06	780.970,83	1.572.674,79	27,13	2.357.621,27	811.040,31	1.449.639,95	28,97	2.480.656,11
Vigilância Epidemiológica	43.600,00	63.600,00	11.644,33	21.083,00	0,36	42.517,00	11.644,33	21.083,00	0,42	42.517,00
Vigilância Sanitária	118.315,00	168.117,06	25.060,58	31.375,81	0,54	136.741,25	21.620,58	27.935,81	0,56	140.181,25
Atenção Básica	2.823.879,00	2.885.879,00	596.725,92	1.076.631,98	18,57	1.809.247,02	594.924,65	1.021.377,34	20,41	1.864.501,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	812.700,00	812.700,00	147.540,00	443.584,00	7,65	369.116,00	182.850,75	379.243,80	7,58	433.456,20
TRABALHO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Relação de Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	4.299.675,00	4.628.538,18	809.252,85	1.431.108,04	24,69	3.197.430,14	792.143,19	1.370.745,31	27,39	3.257.792,87
Ensino Fundamental	2.765.425,00	3.090.743,81	578.454,93	978.919,52	16,89	2.111.824,29	555.311,53	943.699,01	18,86	2.147.044,80
Educação Infantil	1.101.200,00	1.104.744,37	164.733,52	313.890,85	5,41	790.853,52	164.685,82	312.836,65	6,25	791.907,72
Ensino Superior	85.400,00	85.400,00	24.829,70	26.322,70	0,45	59.077,30	24.829,70	26.322,70	0,53	59.077,30
Educação Especial	76.700,00	76.700,00	0,00	36.000,00	0,62	40.700,00	6.000,00	12.000,00	0,24	64.700,00
Administração Geral	270.950,00	270.950,00	41.234,70	75.974,97	1,31	194.975,03	41.316,14	75.886,95	1,52	195.063,05
CULTURA	200.200,00	200.200,00	42.106,88	51.820,96	0,89	148.379,04	41.350,88	51.064,96	1,02	149.135,04
Difusão Cultural	200.200,00	200.200,00	42.106,88	51.820,96	0,89	148.379,04	41.350,88	51.064,96	1,02	149.135,04
DIREITOS DA CIDADANIA	217.765,00	217.765,00	32.699,16	68.496,93	1,18	149.268,07	32.499,16	53.696,93	1,07	164.068,07
Assistência à Criança e ao Adolescente	217.765,00	217.765,00	32.699,16	68.496,93	1,18	149.268,07	32.499,16	53.696,93	1,07	164.068,07
URBANISMO	1.056.350,00	1.056.350,00	280.150,21	632.222,93	10,91	424.127,07	275.820,63	479.322,86	9,58	577.027,14
Administração Geral	129.700,00	129.700,00	55.761,75	78.598,70	1,36	51.101,30	17.331,75	34.678,70	0,69	95.021,30
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Urbanos	921.650,00	921.650,00	224.388,46	553.624,23	9,55	368.025,77	258.488,88	444.644,16	8,88	477.005,84
HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	114.100,00	114.100,00	9.175,34	20.397,24	0,35	93.702,76	11.575,34	20.397,24	0,41	93.702,76
Preservação e Conservação Ambiental	114.100,00	114.100,00	9.175,34	20.397,24	0,35	93.702,76	11.575,34	20.397,24	0,41	93.702,76
AGRICULTURA	65.000,00	65.000,00	13.763,17	14.346,58	0,25	50.653,42	12.638,17	13.221,58	0,26	51.778,42
Extensão Rural	65.000,00	65.000,00	13.763,17	14.346,58	0,25	50.653,42	12.638,17	13.221,58	0,26	51.778,42
INDÚSTRIA	78.800,00	78.800,00	5.847,34	12.669,24	0,22	66.130,76	5.847,34	12.669,24	0,25	66.130,76
Promoção Industrial	78.800,00	78.800,00	5.847,34	12.669,24	0,22	66.130,76	5.847,34	12.669,24	0,25	66.130,76
TRANSPORTE	837.600,00	1.177.600,00	231.880,04	392.960,41	6,78	784.639,59	232.080,04	383.160,41	7,66	794.439,59
Transporte Rodoviário	837.600,00	1.177.600,00	231.880,04	392.960,41	6,78	784.639,59	232.080,04	383.160,41	7,66	794.439,59
DESPORTO E LAZER	207.175,00	280.108,32	48.984,51	83.315,21	1,44	196.793,11	47.984,51	71.315,21	1,42	208.793,11
Desporto Comunitário	207.175,00	280.108,32	48.984,51	83.315,21	1,44	196.793,11	47.984,51	71.315,21	1,42	208.793,11
ENCARGOS ESPECIAIS	492.500,00	494.124,36	15.813,36	218.635,50	3,77	275.488,86	40.073,06	81.263,35	1,62	412.861,01
Serviço da Dívida Interna	113.000,00	113.000,00	0,00	42.956,73	0,74	70.043,27	7.100,32	14.240,55	0,28	98.759,45
Serviço da Dívida Externa	379.500,00	381.124,36	15.813,36	175.678,77	3,03	205.445,59	32.972,74	67.022,80	1,34	314.101,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Reserva de Contingência	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
TOTAL	16.431.451,00	17.819.121,93	2.802.813,87	5.797.307,04	100,00	12.021.814,89	2.840.568,39	5.004.602,01	100,00	12.814.519,92

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 17/mai/2019 às 15h e 07mz

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.471.925,85	1.563.920,03	1.654.966,64	1.387.644,01	1.085.831,73	1.389.626,65	1.460.603,92	2.080.410,33	1.665.682,06	1.752.048,75	1.454.504,20	1.487.226,16	18.454.390,33	19.466.332,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.865,79	54.376,01	65.458,71	21.446,00	8.000,18	48.588,08	52.150,31	27.256,12	29.870,25	177.659,15	26.817,02	30.435,09	562.922,71	604.220,00
IPTU	64,79	133,12	162,11	1.166,78	99,08	3.930,67	24.055,70	2.224,44	742,22	1.437,17	1.250,66	1.021,23	36.287,97	109.200,00
ISS	4.671,01	5.457,67	3.526,80	4.649,79	4.666,47	31.776,11	5.923,02	4.448,41	10.112,13	4.396,06	5.463,26	8.798,10	93.888,83	105.210,00
ITBI	6.750,48	35.737,67	54.192,35	7.094,69	2.400,00	3.362,18	13.552,11	3.087,50	14.660,00	145.633,86	11.540,00	6.420,00	304.430,84	210.210,00
IRRF	8.105,68	12.352,84	7.577,45	7.651,90	104,55	8.569,84	8.215,10	17.192,76	1.169,80	10.865,60	7.001,29	11.438,23	100.245,04	137.550,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.273,83	694,71	0,00	882,84	730,08	949,28	404,38	303,01	3.186,10	15.326,46	1.561,81	2.757,53	28.070,03	42.050,00
Contribuições	14.566,49	13.457,96	14.712,13	14.624,25	12.857,20	11.372,80	14.108,09	11.550,62	12.271,43	10.709,65	13.008,27	15.011,27	158.250,16	160.000,00
Receita Patrimonial	15.458,61	15.408,97	15.361,49	16.726,95	13.809,37	14.126,33	12.170,87	12.416,27	14.626,70	14.175,33	13.552,29	14.455,76	172.288,94	224.925,18
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.458,61	15.408,97	15.361,49	16.726,95	13.809,37	14.126,33	12.170,87	12.416,27	14.626,70	14.175,33	13.552,29	14.455,76	172.288,94	224.925,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	43,84	14,68	0,00	29,56	29,56	44,34	7,39	14,78	126,24	252,48	23,17	249,02	835,06	9.400,00
Transferências Correntes	1.420.991,12	1.480.662,41	1.559.434,31	1.334.817,25	1.051.135,42	1.315.495,10	1.382.167,26	2.029.172,54	1.608.787,44	1.545.434,04	1.401.103,45	1.426.238,21	17.555.438,55	18.467.786,87
Cota-Parte do FPM	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	9.543.500,77	10.025.000,00
Cota-Parte do ICMS	375.501,00	267.395,34	428.849,46	370.067,06	314.785,73	446.598,75	389.023,44	414.036,02	391.807,02	307.211,47	372.091,31	461.261,05	4.538.627,65	4.798.500,00
Cota-Parte do IPVA	4.892,16	4.626,98	8.301,48	5.423,10	4.403,72	6.721,34	3.960,54	5.233,34	112.434,70	40.630,85	55.539,27	18.716,17	270.883,65	241.500,00
Cota-Parte do ITR	0,00	54,07	1.130,24	189,85	7.625,95	53.545,50	6.820,00	7.131,46	5.987,40	861,08	432,56	1.728,35	85.506,46	105.000,00
Transferências LC 87/1996	2.400,20	2.400,20	2.400,20	2.400,20	2.400,20	2.400,20	2.400,20	2.400,20	0,00	0,00	0,00	0,00	19.201,60	33.600,00
Transferências LC 61/1989	6.375,76	7.001,43	5.891,95	6.372,24	6.371,33	6.466,85	6.208,54	7.481,08	5.763,80	6.101,32	5.892,56	5.973,93	75.900,79	64.050,00
Transferências do FUNDEB	123.099,58	98.304,21	99.380,22	120.113,11	96.512,87	121.347,29	114.873,45	125.647,30	156.145,76	132.344,71	123.610,99	112.463,31	1.423.842,80	1.539.000,00
Outras Transferências Correntes	76.211,49	321.273,28	115.407,10	162.269,92	115.243,26	106.110,31	139.998,13	209.193,09	47.030,55	81.092,27	111.870,75	112.274,68	1.597.974,83	1.661.136,87
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.818,10	0,00	836,81	4.654,91	0,00
DEDUÇÕES (II)	255.193,20	223.116,34	206.701,81	222.550,89	177.888,67	229.254,45	236.087,19	274.010,48	292.905,91	277.175,71	243.412,95	251.725,85	2.890.023,45	2.893.530,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	10.857,20	10.899,40	11.489,34	12.064,04	10.012,85	11.647,00	10.628,09	10.700,60	11.783,66	10.776,35	10.288,65	11.425,87	132.573,05	0,00
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	244.336,00	212.216,94	195.212,47	210.486,85	167.875,82	217.607,45	225.459,10	263.309,88	281.122,25	266.399,36	233.124,30	240.299,98	2.757.450,40	2.893.530,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.216.732,65	1.340.803,69	1.448.264,83	1.165.093,12	907.943,06	1.160.372,20	1.224.516,73	1.806.399,85	1.372.776,15	1.474.873,04	1.211.091,25	1.235.500,31	15.564.366,88	16.572.802,05

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 17/mai/2019 as 15h e 07m.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	25.445,03	157.146,47	157.146,47	0,00	25.445,03	44.350,23	542.155,63	243.117,91	221.334,65	44.350,23	320.820,98	346.266,01
PODER EXECUTIVO	25.445,03	157.146,47	157.146,47	0,00	25.445,03	44.350,23	542.155,63	243.117,91	221.334,65	44.350,23	320.820,98	346.266,01
TOTAL (III) = (I + II)	25.445,03	157.146,47	157.146,47	0,00	25.445,03	44.350,23	542.155,63	243.117,91	221.334,65	44.350,23	320.820,98	346.266,01

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 17/mai/2019 as 15h e 12m.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.276.451,00	5.338.515,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	604.220,00	264.781,51
IPTU	109.200,00	4.451,28
ISS	105.210,00	28.769,55
ITBI	210.210,00	178.253,86
IRRF	137.550,00	30.474,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.050,00	22.831,90
Contribuições	160.000,00	51.000,62
Receita Patrimonial	212.350,00	56.810,09
Aplicações Financeiras (II)	212.350,00	56.810,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.290.481,00	4.960.617,25
Cota-Parte do FPM	7.380.000,00	2.649.837,92
Cota-Parte do ICMS	3.838.800,00	1.225.896,76
Cota-Parte do IPVA	193.200,00	181.856,72
Cota-Parte do ITR	84.000,00	7.207,55
Transferências da LC 87/1996	26.880,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	51.240,00	18.985,28
Transferências do FUNDEB	1.457.000,00	524.564,77
Outras Transferências Correntes	2.259.361,00	352.268,25
Demais Receitas Correntes	9.400,00	5.305,82
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.400,00	5.305,82
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.064.101,00	5.281.705,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.043.486,30	193.832,88
Operações de Crédito (VI)	410.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	105.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	105.000,00	0,00
Transferências de Capital	528.486,30	193.832,88
Convênios	161.986,30	0,00
Outras Transferências de Capital	366.500,00	193.832,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	633.486,30	193.832,88
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.697.587,30	5.475.538,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.755.067,13	5.687.216,50	4.931.757,52	4.574.962,97	123.609,82	15.337,20	15.337,20
Pessoal e Encargos Sociais	8.314.838,52	2.377.832,70	2.368.380,70	2.262.802,51	97.997,73	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	31.000,00	5.968,19	2.206,06	2.206,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.409.228,61	3.303.415,61	2.561.170,76	2.309.954,40	25.612,09	15.337,20	15.337,20
Transferências Constitucionais e Legais	289.900,00	242.276,00	139.387,80	132.614,80	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.119.328,61	3.061.139,61	2.421.782,96	2.177.339,60	25.612,09	15.337,20	15.337,20
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.724.067,13	5.681.248,31	4.929.551,46	4.572.756,91	123.609,82	15.337,20	15.337,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.959.054,80	110.090,54	72.844,49	72.844,49	33.536,65	227.780,71	205.997,45
Investimentos	1.878.054,80	73.102,00	60.810,00	60.810,00	33.536,65	227.780,71	205.997,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	81.000,00	36.988,54	12.034,49	12.034,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	1.878.054,80	73.102,00	60.810,00	60.810,00	33.536,65	227.780,71	205.997,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	105.000,00	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ:
01.6515.393/0001-00

DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.707.121,93	5.754.350,31	4.990.361,46	4.633.566,91	157.146,47	243.117,91	221.334,65
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							463.490,05
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIM?RIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre / 2019	
						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						56.810,09	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						2.206,06	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						518.094,08	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2018 (a)		Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				86.735,93		74.701,44	
DEDUÇÕES (XXIX)				2.924.648,28		3.754.249,23	
Disponibilidade de Caixa				2.924.648,28		3.754.249,23	
Disponibilidade de Caixa Bruta				3.107.239,78		4.158.272,07	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				182.591,50		404.022,84	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				-2.837.912,35		-3.679.547,79	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				841.635,44			
AJUSTE METODOLÓGICO				Até o Bimestre / 2019			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)				-221.431,34			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)				0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				0,00			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)				0,00			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)				0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXVII)				-544.972,70			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)				518.094,08			
RESULTADO PRIM?RIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)				463.490,05			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO ORÇAMENT?RIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				0,00			
RESERVA ORÇAMENT?RIA DO RPPS				0,00			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 17/mai/2019 as 15h e 11m.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA C
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ:
01.6515.393/0001-00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	562.170,00	562.170,00	241.949,61	43,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	109.200,00	109.200,00	4.451,28	4,08
1.1.1- IPTU	38.850,00	38.850,00	1.990,87	5,12
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	70.350,00	70.350,00	2.460,41	3,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	210.210,00	210.210,00	178.253,86	84,80
1.2.1- ITBI	210.000,00	210.000,00	178.253,86	84,88
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	210,00	210,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	105.210,00	105.210,00	28.769,55	27,34
1.3.1- ISS	105.000,00	105.000,00	23.780,37	22,65
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	210,00	210,00	4.989,18	2.375,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	137.550,00	137.550,00	30.474,92	22,16
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.267.650,00	15.267.650,00	5.104.730,12	33,43
2.1- Cota-Parte FPM	10.025.000,00	10.025.000,00	3.312.297,28	33,04
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.225.000,00	9.225.000,00	3.312.297,28	35,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.798.500,00	4.798.500,00	1.532.370,85	31,93
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	64.050,00	64.050,00	23.731,61	37,05
2.5- Cota-Parte ITR	105.000,00	105.000,00	9.009,39	8,58
2.6- Cota-Parte IPVA	241.500,00	241.500,00	227.320,99	94,13
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.829.820,00	15.829.820,00	5.346.679,73	33,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	101,68	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	201.600,00	473.100,00	64.296,68	13,59
5.1- Transferências do Salário-Educação	126.000,00	126.000,00	48.150,14	38,21
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	42.000,00	42.000,00	8.489,20	20,21
5.4- Transferências Diretas - PNATE	33.600,00	33.600,00	6.956,20	20,70
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	271.500,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	701,14	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	155.000,00	155.000,00	53.719,08	34,66
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	356.600,00	628.100,00	118.117,44	18,81



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ:
01.6515.393/0001-00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.893.530,00	2.893.530,00	1.020.945,89	35,28
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.845.000,00	1.845.000,00	662.459,36	35,91
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	959.700,00	959.700,00	306.474,09	31,93
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.720,00	6.720,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	12.810,00	12.810,00	4.746,33	37,05
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	21.000,00	21.000,00	1.801,84	8,58
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	48.300,00	48.300,00	45.464,27	94,13
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.457.000,00	1.457.000,00	524.969,45	36,03
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.457.000,00	1.457.000,00	524.564,77	36,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	404,68	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.436.530,00	-1.436.530,00	-496.381,12	34,55

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.165.600,00	1.187.780,42	492.157,23	41,44	492.157,23	41,44	0,00
13.1- Com Educação Infantil	566.400,00	566.400,00	162.832,91	28,75	162.832,91	28,75	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	599.200,00	621.380,42	329.324,32	53,00	329.324,32	53,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	291.400,00	291.400,60	65.890,95	22,61	65.890,95	22,61	0,00
14.1- Com Educação Infantil	147.900,00	147.900,00	7.305,14	4,94	7.305,14	4,94	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	143.500,00	143.500,60	58.585,81	40,83	58.585,81	40,83	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.457.000,00	1.479.181,02	558.048,18	37,73	558.048,18	37,73	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	22.181,02
17.1 - FUNDEB 60%	22.180,42
17.2 - FUNDEB 40%	0,60
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	22.181,02

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	535.867,16
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	89,52
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	12,55
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-2,08

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	22.181,02
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	22.181,02



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ:
01.6515.393/0001-00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.052.200,00	1.052.200,00	300.624,85	28,57	299.570,65	28,47	0,00
22.1 - Creche	1.052.200,00	1.052.200,00	300.624,85	28,57	299.570,65	28,47	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	714.300,00	714.300,00	170.138,05	23,82	170.138,05	23,82	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	337.900,00	337.900,00	130.486,80	38,62	129.432,60	38,31	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.805.475,00	2.827.656,02	912.052,36	32,25	871.542,89	30,82	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	742.700,00	764.881,02	387.910,13	50,72	387.910,13	50,72	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.062.775,00	2.062.775,00	599.970,22	29,09	556.694,17	26,99	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-75.827,99	0,00	-73.061,41	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	85.400,00	85.400,00	26.322,70	30,82	26.322,70	30,82	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.943.075,00	3.965.256,02	1.238.999,91	31,25	1.197.436,24	30,20	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-496.381,12
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	22.181,02
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	12.597,74
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	46.168,39
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-415.433,97
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	1.586.547,51
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	125.000,00	125.000,00	47.579,68	38,06	32.618,20	26,09	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	230.600,00	505.644,37	68.700,46	13,59	67.629,46	13,37	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	355.600,00	630.644,37	116.280,14	18,44	100.247,66	15,90	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	4.298.675,00	4.595.900,39	1.355.280,05	29,49	1.297.683,90	28,24	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	121.971,68	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	121.971,68	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ:
01.6515.393/0001-00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	22.181,02	58.575,51
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	524.564,77	48.150,14
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	535.166,41	32.622,60
47.1 Orçamento do Exercício	535.166,41	32.548,20
47.2 Restos a Pagar	0,00	74,40
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	404,68	539,45
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.984,06	74.642,50
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	11.984,06	74.642,50

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 17/mai/2019 as 15h e 14m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA C
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e da Adolescência

2º BIMESTRE DE 2019 (Março e Abril)

1- AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
6.002	Manutenção do Conselho Tutelar	143.175,00	19.151,16	36.298,93

Informações qualitativas sobre o realizado:

- Folha de pagamentos dos Conselheiros Tutelares;
- INSS;
- Locação de Imóvel;
- Fatura de Telefone;
- Combustível;
- Manutenção de automóvel;
- Aquisição de materiais de expediente, limpeza, higiene, gênero alimentício, elétrico e informática.
- Desenvolver Programas de Aprendizagem, com metodologia e critérios diferenciados que proporcionem acesso de adolescentes e jovens em situação de violação de direitos que se encontram em maior desproteção social, em especial, provenientes de famílias pobres e com defasagem idade e série escolar.
- Desenvolver ações/atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que considerem as especificidades do público prioritário.
- Ampliar o acesso de criança e adolescente nos serviços de proteção social básica (...)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

Código	Título da Ação Governamental	Previsão	Despesa Realizada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2.026	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e o Adolescente	74.590,00	13.348,00	17.398,00
Informações qualitativas sobre o realizado:				
<ul style="list-style-type: none"> - Casa Lar Faxinal – Referente a Prestação de Serviços em Medidas Protetivas de Abrigo a Criança e Adolescentes; - Manutenção de automóvel; - Aquisição de caixas de Bombons para a Páscoa; - Desenvolver Programas de Aprendizagem, com metodologia e critérios diferenciados que proporcionem acesso de adolescentes e jovens em situação de violação de direitos que se encontram em maior desproteção social, em especial, provenientes de famílias pobres e com defasagem idade e série escolar; - Desenvolver ações/atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que considerem as especificidades do público prioritário; - Ampliar o acesso de criança e adolescente nos serviços de proteção social básica (...) 				

TOTAL

Código	Título da Ação Governamental	Previsão	Despesa Realizada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
6.002	Manutenção do Conselho Tutelar	143.175,00	19.151,16	36.298,93
2.026	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	74.590,00	13.348,00	17.398,00
TOTAL.....		217.765,00	32.499,16	53.696,93



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à abril
Valor Liquidado

Consolidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Proj./Ativ.: 1009 - Obras e Equipamentos- Secretaria Municipal de Assistência Social				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				0,00
Total Proj./Ativ.:				0,00
Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção do Gabinete do Diretor				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			41.320,82
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.574,31
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.574,31	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.499,52		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.074,79		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.746,51
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.746,51	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	302,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.002,51		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	442,00		
Total Subfunção:				41.320,82
Total Proj./Ativ.:				41.320,82
Proj./Ativ.: 2026 - Manutenção das Atividades de Atendimento à Criança e ao Adolescente				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.398,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.398,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		8.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.398,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.336,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00		
Total Subfunção:				17.398,00
Total Proj./Ativ.:				17.398,00
Proj./Ativ.: 2077 - CRAS/PBF/PAIF				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			133.194,01
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			87.994,92
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		87.994,92	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.639,64		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.355,28		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.199,09
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.199,09	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	154,83		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.223,67		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.972,59		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.848,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à abril
Valor Liquidado

Consolidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
			Total Subfunção:	133.194,01
			Total Proj./Ativ.:	133.194,01
Proj./Ativ.: 2079 - MANUTENCAO E CAPACITACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLITICAS PUBLICAS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2085 - BENEFICIOS EVENTUAIS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.894,06
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.894,06
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.894,06	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.894,06		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
			Total Subfunção:	25.894,06
			Total Proj./Ativ.:	25.894,06
Proj./Ativ.: 6002 - MANUTENCAO DO CONSELHOR TUTELAR				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.298,93
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.006,15
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.006,15	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.967,21		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.038,94		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.292,78
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.292,78	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.543,48		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	591,30		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	308,00		
			Total Subfunção:	36.298,93
			Total Proj./Ativ.:	36.298,93
			Total Orgão 10 :	254.105,82

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	254.105,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.575,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.530,44
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
Total Geral:	254.105,82



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

Transferencias Recebidas	0,00
Transferencias Concedidas	308.666,64

Notas Explicativas



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à abril
Valor Liquidado

Consolidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
	LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITA		JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA	
	LUCILENE DA LUZ FERREIRA SECRETARIO DE FAZENDA		JHONNY PORFIRIO CONTROLE INTERNO	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	562.170,00	562.170,00	241.949,61	43,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.850,00	38.850,00	1.990,87	5,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	210.000,00	210.000,00	178.253,86	84,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	23.780,37	22,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	137.550,00	137.550,00	30.474,92	22,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.365,00	1.365,00	5.585,10	409,16
Dívida Ativa dos Impostos	52.500,00	52.500,00	1.199,99	2,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.905,00	16.905,00	664,50	3,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.467.650,00	14.467.650,00	5.104.730,12	35,28
Cota-Parte FPM	9.225.000,00	9.225.000,00	3.312.297,28	35,91
Cota-Parte ITR	105.000,00	105.000,00	9.009,39	8,58
Cota-Parte IPVA	241.500,00	241.500,00	227.320,99	94,13
Cota-Parte ICMS	4.798.500,00	4.798.500,00	1.532.370,85	31,93
Cota-Parte IPI-Exportação	64.050,00	64.050,00	23.731,61	37,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.029.820,00	15.029.820,00	5.346.679,73	35,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	684.771,00	684.771,00	167.093,92	24,40
Provenientes da União	408.000,00	408.000,00	163.093,92	39,97
Provenientes do Estado	276.771,00	276.771,00	4.000,00	1,45
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	709.771,00	709.771,00	167.093,92	23,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.722.070,05	3.804.070,05	1.572.674,79	41,34	1.449.639,95	38,11
Pessoal e Encargos Sociais	1.806.320,00	1.806.320,00	542.431,75	30,03	532.979,75	29,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.915.750,05	1.997.750,05	1.030.243,04	51,57	916.660,20	45,88
DESPESAS DE CAPITAL	76.423,95	126.226,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	76.423,95	126.226,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.798.494,00	3.930.296,06	1.572.674,79	40,01	1.449.639,95	36,88



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	839.771,00	971.573,06	397.638,99	25,28	383.526,56	26,46
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	839.771,00	971.573,06	397.638,99	25,28	383.526,56	26,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	839.771,00	971.573,06	397.638,99	25,28	383.526,56	26,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.958.723,00	2.958.723,00	1.175.035,80	74,72	1.066.113,39	73,54

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

19,94

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]

264.111,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

<u>DESPESAS COM SAÚDE</u> (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	2.823.879,00	2.885.879,00	1.076.631,98	68,46	1.021.377,34	70,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	812.700,00	812.700,00	443.584,00	28,21	379.243,80	26,16
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	118.315,00	168.117,06	31.375,81	2,00	27.935,81	1,93
Vigilância Epidemiológica	43.600,00	63.600,00	21.083,00	1,34	21.083,00	1,45
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.798.494,00	3.930.296,06	1.572.674,79	100,00	1.449.639,95	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 17/mai/2019 as 15h e 17m.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA C
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.431.451,00
Previsão Atualizada	17.319.937,30
Receitas Realizadas	5.532.348,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	499.184,63
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.431.451,00
Créditos Adicionais	1.387.670,93
Dotação Atualizada	17.819.121,93
Despesas Empenhadas	5.797.307,04
Despesas Liquidadas	5.004.602,01
Despesas Pagas	4.647.807,46
Superávit Orçamentário	527.746,16
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	5.797.307,04
Despesas Liquidadas	5.004.602,01



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	15.564.366,88



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	518.094,08	0,00
Resultado Primário	0,00	463.490,05	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	182.591,50	0,00	157.146,47	25.445,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	586.505,86	44.350,23	221.334,65	320.820,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	769.097,36	44.350,23	378.481,12	346.266,01
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.632.715,90	<18% / 25%>	30,54	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	469.976,81	60%	85,30	
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		410.000,00	
Despesa de Capital Líquida	110.090,54		1.848.964,26	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		105.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		105.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	948.097,24	15,00	17,73	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 17/mai/2019 as 15h e 20m.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cmcruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.431.451,00	17.319.937,30	2.641.206,08	15,25	5.532.348,17	31,94	11.787.589,13
RECEITAS CORRENTES	16.276.451,00	16.276.451,00	2.468.306,08	15,16	5.338.515,29	32,80	10.937.935,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	604.220,00	604.220,00	57.252,11	9,48	264.781,51	43,82	339.438,49
Impostos	562.170,00	562.170,00	52.932,77	9,42	241.949,61	43,04	320.220,39
Taxas	42.050,00	42.050,00	4.319,34	10,27	22.831,90	54,30	19.218,10
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	28.019,54	17,51	51.000,62	31,88	108.999,38
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	28.019,54	17,51	51.000,62	31,88	108.999,38
RECEITA PATRIMONIAL	212.350,00	212.350,00	28.008,05	13,19	56.810,09	26,75	155.539,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	212.350,00	212.350,00	28.008,05	13,19	56.810,09	26,75	155.539,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.400,00	9.400,00	272,19	2,90	650,91	6,92	8.749,09
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.400,00	9.400,00	272,19	2,90	650,91	6,92	8.749,09
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.290.481,00	15.290.481,00	2.353.917,38	15,39	4.960.617,25	32,44	10.329.863,75
Transferências da União e de suas Entidades	9.323.730,00	9.323.730,00	1.321.967,23	14,18	2.946.350,52	31,60	6.377.379,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.509.751,00	4.509.751,00	795.875,85	17,65	1.489.701,96	33,03	3.020.049,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.457.000,00	1.457.000,00	236.074,30	16,20	524.564,77	36,00	932.435,23
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	836,81	0,00	4.654,91	0,00	-4.654,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	836,81	0,00	4.654,91	0,00	-4.654,91
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	155.000,00	1.043.486,30	172.900,00	16,57	193.832,88	18,58	849.653,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Alienação de Bens Móveis	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	528.486,30	172.900,00	32,72	193.832,88	36,68	334.653,42
Transferências da União e de suas Entidades	25.000,00	433.486,30	0,00	0,00	0,00	0,00	433.486,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	95.000,00	172.900,00	182,00	193.832,88	204,03	-98.832,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social								



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.431.451,00	17.319.937,30	2.641.206,08	15,25	5.532.348,17	31,94	11.787.589,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.431.451,00	17.319.937,30	2.641.206,08	15,25	5.532.348,17	31,94	11.787.589,13
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.431.451,00	17.319.937,30	2.641.206,08	15,25	5.532.348,17	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	499.184,63	-	-	499.184,63	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	499.184,63	-	-	499.184,63	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.431.451,00	17.819.121,93	2.802.813,87	5.797.307,04	12.021.814,89	2.840.568,39	5.004.602,01	12.814.519,92	4.647.807,46
DESPESAS CORRENTES	15.597.461,35	15.755.067,13	2.801.521,87	5.687.216,50	10.067.850,63	2.834.496,63	4.931.757,52	10.823.309,61	4.574.962,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.309.657,50	8.314.838,52	1.203.728,84	2.377.832,70	5.937.005,82	1.207.273,34	2.368.380,70	5.946.457,82	2.262.802,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.000,00	31.000,00	0,00	5.968,19	25.031,81	1.028,56	2.206,06	28.793,94	2.206,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.256.803,85	7.409.228,61	1.597.793,03	3.303.415,61	4.105.813,00	1.626.194,73	2.561.170,76	4.848.057,85	2.309.954,40
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.256.803,85	7.409.228,61	1.597.793,03	3.303.415,61	4.105.813,00	1.626.194,73	2.561.170,76	4.848.057,85	2.309.954,40
DESPESAS DE CAPITAL	728.989,65	1.959.054,80	1.292,00	110.090,54	1.848.964,26	6.071,76	72.844,49	1.886.210,31	72.844,49
INVESTIMENTOS	647.989,65	1.878.054,80	1.292,00	73.102,00	1.804.952,80	0,00	60.810,00	1.817.244,80	60.810,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	81.000,00	81.000,00	0,00	36.988,54	44.011,46	6.071,76	12.034,49	68.965,51	12.034,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.431.451,00	17.819.121,93	2.802.813,87	5.797.307,04	12.021.814,89	2.840.568,39	5.004.602,01	12.814.519,92	4.647.807,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.431.451,00	17.819.121,93	2.802.813,87	5.797.307,04	12.021.814,89	2.840.568,39	5.004.602,01	12.814.519,92	4.647.807,46
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	527.746,16	-	884.540,71
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.431.451,00	17.819.121,93	2.802.813,87	5.797.307,04	12.021.814,89	2.840.568,39	5.532.348,17	12.814.519,92	5.532.348,17
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 17/mai/2019 as 15h e 06m.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

LUCIANA LOPES DE CAMARGO

PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA C

CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA

SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO

CONTROLE INTERNO